



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Retificação N° 02 **EDITAL N° 001/2023/SMAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado no diariooficialms.com.br/assomasul N° 3321, dia 17 de abril de
2023

ONDE LÊ-SE:

3.	Experiência profissional na área em que concorre					
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 03 a 12 meses - 06 (seis) pontos. De 13 a 36 meses - 08 (oito) pontos. De 37 a 60 meses - 10 (dez) pontos.	05	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					100	

LÊ-SE:

3.	Experiência profissional na área em que concorre					
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	Sem experiência - 0 (zero) pontos De 03 a 12 meses - 02 (dois) pontos. De 13 a 36 meses - 03 (tres) pontos. De 37 a 60 meses - 05 (cinco) pontos.	05	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					100	

Pedro Gomes - MS, 08 de maio de 2023.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira
Presidente

Jose Guilherme Dias Correia
Membro

Rosânia Lacerda de Oliveira
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS
Secretaria Municipal de Assistência Social